



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 5/2026 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 34ª reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, e o constante no Processo nº 23255.008142/2025-95;

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, favoravelmente, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE-CE, como objeto a execução, em estreita colaboração, de iniciativas conjuntas voltadas à promoção da educação empreendedora e inovadora, visando ao desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao empreendedorismo e à inovação, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/02/2026, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8418566** e o código CRC **278F3C85**.